



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**302ª REUNIÃO
241ª ORDINÁRIA**

1 **ABERTURA** – Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às nove
2 horas e quinze minutos, no Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon, localizado na sede da
3 SUSAM, situada na Av. André Araújo nº 701 - Aleixo, foi realizada a 302ª (**TRICENTÉSIMA**
4 **SEGUNDA) Reunião e 241ª (DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA) Ordinária** do
5 Conselho Estadual de Saúde - CES/AM. Cumprindo o rito regimental o presidente do
6 CES/AM Dr. Francisco Deodato Guimarães cumprimentou os presentes, e em conformidade
7 com a pauta distribuída no prazo regulamentar aos integrantes deste Colegiado iniciou a
8 reunião. **ITEM 01- APROVAÇÃO DA PAUTA: Francisco Deodato Guimarães: ITEM 03 –**
9 **COMUNICAÇÃO: 3.1-** As Comunicações Recebidas e Expedidas do CES/AM estão na
10 Secretaria Executiva do CES/AM a disposição dos Conselheiros. **3.2 - CONVITE DA**
11 **SEMSA/TEFÉ**, convidando para a solenidade de abertura da VI Conferência Municipal de
12 Saúde de Tefé, com o tema: “Construção do Plano Prurianual da Saúde Participativo e
13 Inclusivo: O Planejamento mais perto de você: no dia 04/10/2017; **3.3 - OFÍCIO CIRCULAR**
14 **Nº 2.381/SUBGDRH/DAF/FVS-AM, datado de 19/09/2017**, informando que colocou a
15 disposição deste Conselho 01(uma) vaga para os profissionais envolvidos nas Ações de
16 Controle da Tuberculose, para participar do “**I SIMPÓSIO ESTADUAL DE TUBERCULOSE,**
17 **HIV COINFEÇÃO DO AMAZONAS**”, **NOS DIAS 16 E 17/10/2017; 3.4 - MEMO. Nº 01/2017**
18 **– CÂMARA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS – CES/AM, datado de 05/10/2017**, do
19 Conselheiro **Gilson Apurinã Peixoto da Silva**, solicitando que os processos enviados para
20 análise e parecer, sejam respondidos após a realização da Conferência Estadual de
21 Vigilância em Saúde. **ITEM 02 – APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS: 2.1 - 301ª**
22 **(Tricentésima Primeira) Reunião, 240ª (Ducentésima Quadragésima) Ordinária, realizada no**
23 **dia 26 de setembro de 2017.** Acredito que os senhores conselheiros tenham recebido para suas
24 observações. Em discussão a Ata; Conselheiro **Ronaldo André Bacry Brasil, Rui Guilherme**
25 **Neves de Souza, Alberto Jorge Rodrigues da Silva: ITEM 04 – INFORMES DOS**
26 **CONSELHEIROS.ITEM 05 – APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DA PLENÁRIA:**
27 **5.1 - Apresentação, Discussão e Deliberação do Pedido de Vista do Conselheiro Ronaldo**
28 **André BÁCRY BRASIL da Pactuação Tripartite das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do**
29 **SISPACTO/2017 – SUSAM.** Relatoria: **Conselheira Cecília Leite Motta de Oliveira.** **5.2 -**
30 **Apresentação, Discussão e Deliberação da 1ª Revisão do Plano Estadual de Saúde – PES/AM**
31 **2016 – 2019, exercício 2017 e a Programação Anual de Saúde – PAS 2017 – SUSAM, Versão**
32 **Revisada.** **5.3 - Apresentação, Discussão e Deliberação do PROCESSO Nº 027190/2017**
33 **Secretaria Executiva Adjunta de Atenção a Saúde da Capital - SEAASC - Solicitando**
34 **apresentação do Núcleo Estadual de Humanização e o PLANO DE AÇÃO DO NÚCLEO;**
35 **Apresentação: Ana Karla Pimenta de Almeida. Parecer: Conselheira Ana Selma Rodrigues**
36 **Pinheiro. ITEM 06 – O QUE HOVER:** Duração individual de 03 minutos, seguindo em
37 ordem de inscrição. Conselheiro **Gilson Apurinã Peixoto da Silva:** A Comissão
38 Intersecretorial de Saúde do Trabalhador tem uma demanda que na verdade era para ser
39 decidida de maneira interna mais eu entendo que o homologar desse colegiado tem um
40 peso maior, então a Comissão de Saúde do Trabalhador do Conselho Nacional de Saúde
41 está criando uma Câmara Técnica para discutir OS CEREST’S a nível de Brasil



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**302ª REUNIÃO
241ª ORDINÁRIA**

42 supervisionar avaliar a atividade de cada um dos CEREST'S instalados no Brasil e rever
43 toda política de saúde do trabalhador, essa Câmara Técnica será composta de três
44 representantes de CEREST'S, três representantes de CIST'S e representações do Conselho
45 Nacional ela propõe para selecionar esses representantes um processo seletivo por região,
46 então precisamos indicar alguém da CIST Amazonas para concorrer a esse processo de
47 seleção, então queremos apresentar eu faço na condição de coordenador da Comissão
48 Intersetorial da Saúde do Trabalhador nós apresentamos o nome do conselheiro Rui
49 Guilherme para nos representar nesse processo de seleção que será coordenado pelo
50 Conselho Nacional de Saúde. O presidente do CES/AM perguntou se alguém tinha algum
51 nome contrário e não havendo manifestações contrárias foi aprovado o nome do conselheiro
52 Rui Guilherme Neves de Souza. O presidente do CES/AM solicitou a compreensão de todos
53 por que precisava ausentar-se e passou a coordenação dos trabalhos ao primeiro secretário
54 Rui Guilherme Neves de Souza. Usuário **Antônio Ferreira de Oliveira Júnior**: Bom dia a
55 todos, bom dia secretário presidente pela coordenação da pasta é muito bom está de volta e
56 rever os colegas conselheiros trouxe duas situações que ocorreram no dia 17 de outubro e
57 outra matéria no dia 31 de outubro são bem recentes e que causou preocupações e por isso
58 quis trazer para o Conselho, primeiro foi uma matéria do legislativo e a outra do Judiciário,
59 entende que essas duas matérias estão tentando administrar o executivo, a primeira quando
60 li deu vontade de dá um tiro na minha cabeça, foi uma publicação da Assembleia Legislativa
61 em o Deputado Ricardo Nicolau sugeriu que esta secretaria encerrasse o contrato de todas
62 as empresas e cooperativas e contratasse temporários, essa matéria não é de 1990 não é
63 de 2017 deixo meu repúdio e que o conselho se manifeste na próxima reunião sobre essa
64 questão, é totalmente descabida e depois falo o por que, a outra matéria do dia 31 de
65 outubro é sobre uma decisão de um magistrado que ao seu vê foi bem realizada trata sobre
66 um bloqueio de 20 milhões do Fundo Estadual de Saúde para pagamento de funcionários
67 terceirizados, até aí tudo bem, só que aí o magistrado deixou a área trabalhista e entrou na
68 área civil quando na própria sentença ele determinou que a SUSAM fizesse um concurso
69 público até o dia 31 de outubro de 2018 ou seja ele já saiu da esfera trabalhista e entrou na
70 esfera civil, com isso mostra o desconhecimento do magistrado e o desconhecimento do
71 deputado visto que existe um concurso vigente que só vai vencer em abril de 2019 e cada
72 vaga criada tem que ser ocupada por um concursado mesmo que do cadastro de reservas, o
73 supremo Tribunal Federal já pacificou esse assunto o cadastro de reservas só tem direito de
74 entrar no concurso quando existir a vaga, para finalizar faço uma colocação o caso dos
75 enfermeiros por exemplo do concurso mais de 150 não assumiram, então das seiscentas
76 vagas ofertadas só 450 assumiram isso já dá direito dos 150 concursados do cadastro de
77 reservas serem chamados e nomeados, obrigado. Servidora **Valdenira Lopes Rodrigues**:
78 bom dia a todos, sou sanitarista dessa secretaria estou lotada no RH, quero dizer que estou
79 retornando aqui por que acredito ainda que as coisas poderão mudar se cada um de nós se
80 esforçar para fazer uma pequena parte daquilo que lhe compete, acredito também na política
81 de humanização do SUS que é uma reivindicação bem antiga, mais acredita também que



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**302ª REUNIÃO
241ª ORDINÁRIA**

82 esse movimento não pode ser unilateral tem que ter responsabilidades da parte da gestão,
83 dos trabalhadores e dos usuários, isso implica entrar em ação concreta com relação a
84 educação permanente, a educação popular e educação principalmente da gestão que não
85 são pessoas do cargo de carreira mais são pessoas que estão na assistência, espera que
86 haja uma junção dessa política com as demais para que a coisa possa se concretizar mais
87 ou menos principalmente com a área de RH, eu ouvi você falar que a colaboração do RH é
88 financeira por que sobrou dinheiro da educação permanente, acho estranho sobrar dinheiro
89 da educação permanente por que não foi realizado nada na educação permanente e como
90 sobrou dinheiro? Não foi realizado por que a gestão que assumiu não tem competência para
91 desenvolver o trabalho, o projeto da educação permanente inclusive nem conhecia o projeto
92 de trabalho da educação permanente mais está no cargo de gestão, outro aspecto da
93 política dá certo é a questão da gestão procurar eliminar entraves que existe com relação ao
94 trabalhador tipo o que, defasagem salarial, ticket alimentação que foi retirado, estou falando
95 os mais simples que foram retirados que são esses há outros mais complexos tipo
96 higienização do ambiente por que na maioria das vezes no meu setor trabalhamos em um
97 ambiente insalubre, a falta de higiene por que as pessoas que são da limpeza fazem tudo
98 menos a limpeza estou fazendo aqui não denúncias, estou fazendo colocações mais
99 fazendo questões. **ITEM 07 – ANIVERSARIANTES DO MÊS: ANIVERSARIANTE DO MÊS:**
100 **Silvano de Souza Fonseca, 03; Ellery Barreto Costa, 11; Roberto de Assis Rodrigues, 18;**
101 **Gilson Apurinã Peixoto da Silva; 20; Thiago Coelho da Silva, 26.** O presidente do CES/AM
102 **Francisco Deodato Guimarães** parabenizou os aniversariantes do mês, agradeceu a presença de
103 todos e encerrou a reunião às 11h e 35min. Conselheiros Titulares presentes: **Francisco Deodato**
104 **Rodrigues, Cleidimir Francisca do Socorro, Ana Selma Rodrigues Pinheiro, Cecilia Leite Motta**
105 **de Oliveira, Rui Guilherme Neves de Souza, Isaac Gomes Benayon e Roberto de Assis**
106 **Rodrigues.** Conselheiros Suplentes: **Fanice Lopes de Souza, Silvano de Souza Fonseca, Judas**
107 **Tadeu Jerônimo de Almeida, Gilson Apurinã Peixoto da Silva, Alberto Jorge Rodrigues da**
108 **Silva, Ana Karla Pimenta de Almeida, Ronaldo André Bacry Brasil e João Batista da Costa**
109 **Paula.** Ausências Justificadas: **Heliana Nunes Feijó Leite, Antônio de Pádua Quirino Ramalho e**
110 **Luana Kelly Lima Santana.** A presente Ata foi elaborada pela técnica do CES/AM, **Maria**
111 **Francinete Rebelo Lobão**, revisada pela Secretária Executiva do Conselho Estadual de Saúde do
112 Amazonas, **Ana Eli de Vasconcelos Guimarães**, que após aprovação da Plenária do CES/AM e
113 assinada pelos responsáveis por sua elaboração, será arquivada na Secretaria Executiva do
114 Conselho, para fins documentais, à disposição dos interessados. Manaus, 07 de novembro de 2017.

115 **Maria Francinete Rebelo Lobão**

116 Técnica do CES/AM

117
118 **Ana Eli de Vasconcelos Guimarães**
119 Secretária Executiva do CES/AM
120



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**302ª REUNIÃO
241ª ORDINÁRIA**

121
122
123